



Subsecretaria de Atenção à Saúde - SSAS
Departamento de Desenvolvimento de Atenção à Saúde - DDAS

POP N. 019 Versão 3	RECOMENDAÇÕES DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) – MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA
Data de elaboração: 20/07/2020	Elaborado por: Priscila Sanches Aquino de Oliveira – Enfermeira Sebastião Alves de Souza Filho – Médico
Data de revisão: 03/05/2022	Aprovado por: Rita de Cássia Godinho Guimarães Reis – Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Atenção à Saúde
1. Objetivos <ul style="list-style-type: none">● Promover orientação sobre as medidas de proteção coletiva nos estabelecimentos de saúde.	
2. Local de Utilização <ul style="list-style-type: none">● UBS, domicílio ou outros equipamentos no território.	
3. Responsáveis <ul style="list-style-type: none">● Todos	
4. Materiais necessários <ul style="list-style-type: none">● Educação em saúde	
5. Descrição do Procedimento <ol style="list-style-type: none">1. Evitar aglomeração.2. Respeitar o distanciamento de, no mínimo, 1 metro entre as pessoas.3. Relatar exposições reconhecidas como de risco ou perigosas.4. Usar máscaras durante toda a sua permanência no serviço de saúde:<ul style="list-style-type: none">- máscara cirúrgica sempre que tiver contato com pacientes.5. Não comparecer ao trabalho quando estiver doente e relatar a situação à chefia imediata.6. Vigilância passiva: Autoavaliar-se regularmente quanto à presença de febre, tosse, falta de ar ou outros sintomas não específicos indicativos de COVID-19. Na presença de algum desses sinais ou sintomas, relatar essas informações a sua chefia no serviço de saúde; receber avaliação médica imediata e ações de acompanhamento; serem testados e afastados de suas atividades de acordo com critério médico.7. Manter o ambiente ventilado (janelas e portas abertas).8. Manter o espaçamento entre mesas e cadeiras.9. Utilizar lixeiras providas de sistema de abertura sem contato manual.10. Adaptar o uso de bebedouros de maneira que se utilize utensílios individuais, higienizando as mãos antes e após o uso.11. Retirar a máscara somente no momento de se alimentar.12. Permanecer nesses ambientes pelo menor tempo possível.13. Alternar (rodízio) o horário disponível para as refeições, para evitar concentração de muitos colaboradores nos mesmos horários.14. Evitar compartilhar utensílios de cozinha como copos e talheres.15. Reforçar a higiene e desinfecção, principalmente das mesas, cadeiras, balcões, pias, torneiras, maçanetas, computadores, armários, locais de guarda de medicação, canetas e objetos de uso compartilhado etc (pelo menos 2 vezes a cada turno de trabalho).	
6. Fatores de risco <ul style="list-style-type: none">● A não adoção às medidas de proteção coletivas expõe os profissionais a riscos ocupacionais.	

7. Referências

- ANVISA. Nota técnica gvims/ggtes/anvisa nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2). Atualizada em 08/03/2022. Acesso em: 03/05/2022. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nt-04-2020-para-publicacao-09-03-2022-final.pdf/view>.
- ANVISA. Nota técnica Nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Processo nº 25351.911132/2020-61. Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Atualizada em 09/03/2021. Acesso em: 03/05/2022. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica_Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cidades.pdf/f20939f0-d0e7-4f98-8658-dd4aca1cbfe5.